

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mirandela	À atenção de Secção de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 5370-288
Localidade/Cidade Mirandela	País Portugal
Telefone 278200214	Fax 278264841
Correio electrónico som@cm-mirandela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mirandela.pt

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação do caminho rural entre Carvalhal e Barcel.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Beneficiação de um caminho rural, numa extensão de 4825 m, com incidência na melhorias das características geométricas, na pavimentação da plataforma e na beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Mirandela.

Código NUTS

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

CPA: 45.11.12, 45.23.12.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra sendo o valor para efeito de concurso de 380 481,90 euros, com exclusão do IVA.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mirandela. A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio

externo, em regime de responsabilidade solidária. Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos exigidos de habilitação e de instrução das propostas.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no programa de concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigos 15.º e 16.º do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: processo em papel — 300 euros mais IVA; processo em suporte informático — 20 euros mais IVA. Moeda: euro.

##### Condições e forma de pagamento:

Os concorrentes que pretendam o envio do processo pelo correio deverão, previamente, remeter um cheque à ordem do município de Mirandela; se procederem pessoalmente ao levantamento do processo poderão pagá-lo em dinheiro, por meio de cheque ou cartão multibanco.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados mas só poderão intervir no acto público os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas. Local: Secção de Obras Municipais (Edifício dos Serviços Técnicos).

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

2611038766

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Monchique	À atenção de Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta
Endereço Travessa da Portela, 2	Código postal 8550-470
Localidade/Cidade Monchique	País Portugal
Telefone 282910200	Fax 282910299
Correio electrónico div.ua@cm-monchique.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-monchique.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia (Monchique).

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Esta empreitada tem por objectivo a requalificação, valorização e melhoramento do arruamento existente e criação de uma zona de estacionamento público na Fóia. Esta intervenção implica a criação de uma rede de águas residuais pluviais, ampliação da rede de iluminação pública, novas zonas de passeio com mobiliário urbano.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Fóia — Monchique.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 4 1 9	
Objectos complementares	4 5 2 3 2 4 5 1 8	

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. O preço base é de 332 000 euros, não incluindo o IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses 0 6 e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação (para obras)

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo concorrente preferido, para garantia do contrato a celebrar, é de 5% do valor total desse mesmo.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 44 dias de acordo com o artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta/obra.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e nas Portarias n.ºs 14/2004 a 19/2004, de 10 de Janeiro:

- 1) Classificação na subcategoria 1.ª (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor global da obra (classe 3);
- 2) Classificação na 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
- 3) Classificação na 8.ª subcategoria (Calçetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
- 4) Classificação na subcategoria 11.ª (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
- 5) Classificação na 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;

b) Caso o concorrente não disponha de algumas subcategorias exigidas nos números 2, 3, 4 e 5 da alínea anterior e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentará, em documento anexo à proposta, as declarações subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, acompanhadas dos respectivos certificados;

c) A titularidade do alvará prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e através da indicação na proposta do concorrente;

d) Para os concorrentes não detentores de alvará aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso;

e) A avaliação dos concorrentes tendo em vista a sua qualificação nos termos e para o efeito do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, de acordo com os indicadores mínimos de capacidade económica e financeira, constantes do seguinte quadro:

Indicador	Classes 2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	110
Autonomia financeira (percentagem).....	15

f) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será feita com base nestes indicadores, tendo que cumprir, pelo menos, um indicador de liquidez e dois de estrutura financeira, não podendo, em qualquer caso, apresentar situação líquida negativa, ou que no mínimo apresente cumulativamente os valores do quartil inferior constantes da portaria em vigor (Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro), publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março;

g) A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes será efectuada com base nos documentos exigidos e critérios estabelecidos no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas a) a f) desse mesmo artigo e mencionados no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos constantes das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 67.º

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas g), h), i) e j) e mencionados no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos previstos nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 67.º

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas l) a q) e mencionadas no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos constantes das alíneas l), n), o) e q) do n.º 1 do artigo 67.º

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado com publicação de anúncio

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço: 55%;

Valia técnica da proposta: 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Concurso Div.UA-02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 17 / 09 / 2007.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do município de Monchique, no acto de levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 10 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08 / 10 / 2007

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Proalgarve.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611038751

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Secção de Património, Compras e Concursos
Endereço Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327667
Correio electrónico dgt2@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 24

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para a implementação de actividades de enriquecimento curricular para o 1.º ciclo do ensino básico.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços para a realização das seguintes actividades de enriquecimento curricular a leccionar aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do ensino básico para o ano lectivo de 2007-2008:

- a) Ensino de Inglês;  
b) Ensino de Música;  
c) Actividade Física e Desportiva;  
d) Educação para a Cidadania.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas do Afonsoeiro e Sarilhos Grandes no concelho do Montijo.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

80.10.1 Serviços de ensino pré-escolar e básico (1.º ciclo).

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O número estimado de alunos é de 339.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 17 / 09 / 2007 e/ou termo 20 / 06 / 2008

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da prestação de serviços com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal.